

PORTARIA Nº 0850/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Monte Alegre; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11862/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 27/8/2021, referente aos autos do processo nº 0000734-68.2012.8.14.0032, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Monte Alegre, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0851/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11814/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASS-MANN para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0006901-02.2020.8.14.0039, dia 31/8/2021;

II – processo nº 0000274-24.2006.8.14.0039, dia 2/9/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0852/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11562/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, em atuação conjunta com a promotora de justiça ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 4/7 a 1º/10/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0854/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o cancelamento do mutirão de audiências judiciais que ocorreriam durante a terceira e quarta semana do mês de agosto de 2021, perante a 2ª vara criminal de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11702/2021; R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0657/2021-MP/SUB-JI, de 5/8/2021, que designou os promotores de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR e PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, officiar no mutirão de audiências presenciais perante a 2ª vara criminal de Altamira, nos períodos de 16 a 20/8/2021 e 23 a 27/8/2021, respectivamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0855/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução nº 020/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11702/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Altamira, nos períodos indicados:

I – JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, de 16 a 20/8/2021;

II – PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE, de 23 a 27/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0860/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10884/2021; R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0562/2021-MP/SUB-JI, de 15/7/2021, que designou o promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 1º/8/2021 a 31/1/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0861/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10884/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA para officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 1º/8 a 31/10/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0862/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11310/2021; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/8/2021, a designação da promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 4º cargo, contida na PORTARIA nº 2922/2020-MP/PGJ, de 16/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0863/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o teor do expediente protocolizado sob o nº 11310/2021, de iniciativa da promotora de justiça Louise Rejane de Araújo Silva Severino, no qual solicita ser designada para atuação conjunta no 4º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, para melhor atender suas necessidades especiais, conforme laudo médico apresentado; CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;